



CAMARA MUNICIPAL DE SAO DESIDERIO

AVENIDA ACM - FELISBERTO F DOS ANJOS

CNPJ: 42.752.600/0001-56 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SAO DESIDERIO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 07 de 25 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:


Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - Administração das Ações Legislativas		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	320.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	326.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	0,00
Total por Ação:	326.000,00	326.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	326.000,00	326.000,00
Total Geral:	326.000,00	326.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SAO DESIDERIO, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


PAULO LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente(a)
CPF : 756.985.285-00